

PORTARIA Nº 118/IPREJI/2025

“Nomeia Geisiane Kelly Peres de Jesus para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada **Geisiane Kelly Peres de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de setembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 118-IPREJI-2025- Nomeia	16/09/2025

ID: 2047499	Processo	Documento
CRC: E29F95F8		
Processo: 4-11762/2025		
Usuário: MARIA GLARETE MENSCH		
Criação: 16/09/2025 12:43:55	Finalização: 16/09/2025 12:53:11	

MD5: F73EF5477DF65A0FEA197A6B28C131D6
SHA256: 59686B0D6C5EA2DE6668E665B48628D40AADAA80E4D131637B306AC9156F1371

Súmula/Objeto:

Portaria 118-IPREJI-2025- Nomeia Geisiane Kelly Peres de Jesus no cargo em comissão de Assessor Administrativo

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	16/09/2025 12:52:06
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	16/09/2025 12:51:49
----------	---------------------

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	18/09/2025 10:26:38
João Mateus Duarte Ferreira	18/09/2025 11:21:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	17/09/2025 09:36:55
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2047499 e o CRC E29F95F8.